

PODER JUDICIÁRIO BRASILEIRO: LABORATÓRIOS DE INOVAÇÃO E A AGENDA 2030 DA ONU*

BRAZILIAN JUDICIARY: INNOVATION LABORATORIES AND THE UN 2030 AGENDA

Catarini Vezetiv Cupolillo 1

Sandra Negri 2

Antônio César Bochenek 3

Houston dos Santos Sousa 4

Graduanda em Direito pela Universidade Federal de Mato (UFMT) - 1
Campus Universitário do Araguaia. Pesquisadora do Núcleo de Pesquisa em
Direito do Araguaia (NUPEDIA-UFMT).
Lattes: <http://lattes.cnpq.br/5999142312871104>.
ORCID: <https://orcid.org/0000-0002-1615-7948>.
E-mail: catarinicupolillo@gmail.com

Doutora em Administração pela Universidade Nove de Julho (UNI- 2
NOVE). Mestre em Direito pela Pontifícia Universidade Católica do Paraná
(PUC-PR). Pesquisadora CNPq. Coordenadora do Núcleo de Pesquisa em
Direito do Araguaia (NUPEDIA-UFMT). Professora e pesquisadora na Univer-
sidade Federal de Mato Grosso (UFMT).
Lattes: <http://lattes.cnpq.br/4243015563182385>.
ORCID: <https://orcid.org/0000-0002-3847-6456>.
E-mail: sandra.negri@ufmt.br

Professor do Corpo Permanente do Mestrado da Escola Nacional 3
de Formação e Aperfeiçoamento de Magistrados (ENFAM). Professor da
Universidade Estadual de Ponta Grossa (UEPG). Líder do Grupo de Pesquisa
Gestão, Redes e Design Organizacional ENFAM. Membro do Grupo de
Pesquisa Nupedia-UFMT. Juiz Federal do Tribunal Regional Federal da 4ª
Região. Doutor em Direito pela Universidade de Coimbra - Portugal.
Lattes: <http://lattes.cnpq.br/0608852995858304>.
ORCID: <https://orcid.org/0000-0001-6173-9368>.
E-mail: cesarbochenek@uepg.br

Graduando em Direito pela Universidade Federal de Mato (UFMT) - 4
Campus Universitário do Araguaia.
Lattes: <http://lattes.cnpq.br/2003598358426357>.
ORCID: <https://orcid.org/0000-0001-5348-9717>.
E-mail: houstonssm@gmail.com

Introdução

O Poder Judiciário brasileiro é um dos precursores na institucionalização da Agenda 2030 da Organização das Nações Unidas (ONU) no Planejamento Estratégico, registrando os objetivos de desenvolvimento sustentável como meta a ser alcançada (BOCHENEK ; ZANONI, 2018; BRASIL, 2019).

O Conselho Nacional de Justiça (CNJ) desde 2019 delimitou a atuação do Laboratório de Inovação, Inteligência e Objetivos de Desenvolvimento Sustentável (LIODS), um espaço administrativo que busca monitorar, implementar e elaborar ações para fazer cumprir a Agenda 2030 da ONU. O LIODS é percebido como um espaço de pesquisa e participação cidadã na busca de melhorias na gestão da justiça, solucionando problemas a partir da inovação, estratégias e inteligência artificial (BOCHENEK ; ZANONI, 2018; BRASIL, 2019).

A Agenda 2030 da ONU consiste em um plano de ação elaborado para melhorar a vida das pessoas e do planeta, contando com 17 Objetivos de Desenvolvimento Sustentável (ODS) e 169 meta universais (ONU, 2015).

Para ilustrar os 17 Objetivos de Desenvolvimento Sustentável são descritos na Figura 1:

Figura 01. Objetivos de Desenvolvimento Sustentável da Agenda 2030 da ONU.



Fonte: ONU (2015).

A Figura 01 expõe todos os 17 ODS da Agenda 2030 da ONU, sendo que esta pesquisa visa compreender a aplicabilidade do ODS 16 no Poder Judiciário brasileiro, na medida em que busca a paz, justiça e instituições eficazes. A finalidade do ODS 16 é promover instituições eficazes, transparentes e responsáveis e promover o Estado de direito, garantindo a igualdade e o acesso à justiça (ONU, 2015).

O Brasil assumiu o compromisso de participar da Agenda 2030 da ONU e diante dos objetivos deste plano de ação global foi elaborada a seguinte questão de pesquisa: “Como os laboratórios de inovação do Poder Judiciário implementam o ODS 16 da Agenda 2030 da ONU na gestão da justiça brasileira”?

Na busca por responder à questão de pesquisa, na fase exploratória da pesquisa que se encontra em andamento, foi entrevistada a magistrada da Justiça Federal brasileira Luciana Ortiz Tavares Costa Zanoni, pois é pioneira no desenvolvimento de programas de inovação aplicáveis na gestão da justiça, tendo auxiliado, no ano de 2017, na implementação do primeiro laboratório de inovação: o Laboratório de Inovação da Justiça Federal da Seção Judiciária de São Paulo (iJuspLab).

O iJuspLab buscou e busca aprimorar práticas organizacionais a partir da perspectiva do usuário, os quais indicam problemas nos serviços judiciais processuais administrativos e judiciais, em consonância com os ODS da Agenda 2030 da ONU (ZANONI, 2019). A Figura 2 registra o evento de 2020, que marcou a ampliação e a unificação das Seções do iJuspLab à Subsecretaria de Comunicação, Conhecimento e Inovação (UCIN) da Justiça Federal de São Paulo, que contou com presença da entrevista Luciana Ortiz: a terceira pessoa, observando-se

da esquerda para a direita.

Figura 02. iJuspLab na UCIN.



Fonte: TRF3 (2020).

No Brasil de 2021, a *expert* entrevistada está envolvida com a implementação da Agenda 2030 da ONU no Poder Judiciário, por ser: (a) integrante do Grupo de trabalho para implantação do Laboratório de Inovação, Inteligência e Objetivo de Desenvolvimento Sustentável do Conselho Nacional de Justiça (CNJ-LIODS); (b) integrante do Grupo de Estudos Interinstitucional destinado a integrar a Agenda 2030 da ONU ao Poder Judiciário brasileiro; (c) integrante do Conselho Consultivo do Laboratório de Inovação e Inteligência da Associação dos Magistrados Brasileiros (AMB-Lab); (d) integrante do Grupo de Validação do Laboratório de Inovação Aplicada em Inteligência Artificial da Justiça Federal em São Paulo (LIAA); (e) integrante do Grupo de Estudo da Comissão Permanente de Democratização e Acesso à Justiça do Conselho Nacional de Justiça; (f) Coordenadora da Agenda 2030 no Laboratório de Inovação da Justiça Federal do Estado de São Paulo, (g) Colaboradora no Centro de Inteligência Local - Justiça Federal de São Paulo. É considerada, para a pesquisa desenvolvida pelo Núcleo de Pesquisa em Direito do Araguaia (NUPEDIA), da Universidade Federal de Mato Grosso (UFMT), uma *expert* em inovação e gestão da justiça principalmente no que se refere a implementação da Agenda 2030 da ONU no Poder Judiciário brasileiro.

A entrevista foi realizada no dia 07 de maio de 2021, por meio da plataforma *Google Meet*, momento que se apontou as percepções da magistrada *expert* em inovação no Poder Judiciário. No Quadro 1 os dados da entrevistada e da entrevista.

Quadro 01. Dados da entrevista e da entrevistada.

Entrevistada	Luciana Ortiz Tavares Costa Zanoni
Dia	07.05.2021
Modo de realização	Videoconferência
Cargo/Função	Magistrada Federal (TRF3) e Pesquisadora
Anos de carreira	21 anos
Duração	51min50s
Páginas degravadas	17

Fonte: Autores (2021).

A entrevistada recebeu, previamente o roteiro contendo as perguntas que seriam realizadas, oferecendo-se ciência a respeito do objeto de estudo e sua finalidade. A entrevista foi realizada virtualmente, limitação trazida pela pandemia de Covid-19, e contou, ao final, com 51min50s de áudio gravado e 17 páginas escritas com o literal conteúdo das falas da *expert*. A pesquisa de modelagem exploratória contribuiu cientificamente ao trazer a percepção e a experiência exitosa de uma *expert* em inovação no Poder Judiciário e a aplicação do ODS 16 da Agenda 2030 da ONU na gestão da justiça brasileira.

Entrevista com a *expert*: inovação no Poder Judiciário brasileiro e a Agenda 2030 da ONU

O interesse da magistrada entrevistada em inovação surgiu desde cedo, ainda na infância, de acordo com seus pais. Assim, em suas palavras:

Eu sempre tive esse espírito de inovação, essa é uma característica da minha personalidade que eu carrego desde a infância. Eu, na verdade, era uma pessoa das artes o que fez com que meus pais, apesar do meu pai ser juiz estadual e minha mãe advogada, serem resistentes ao caminho que eu tinha escolhido de cursar Direito. Inicialmente, eu queria ser promotora e atuar em Políticas Públicas, mas meu caminho acabou sendo a Magistratura Federal. Mas eu sempre tive esse lado de inovar, da criatividade.

Assim, registra a importância do exemplo dos pais como inspiração na sua trajetória profissional:

Meu espírito é de uma pessoa bastante inconformada com a realidade, mas eu cresci dessa forma, eu fui educada [...] auxiliando as comunidades. Meus pais têm um trabalho social bastante relevante, tenho esse lado de me importar e de compartilhar projetos para o aperfeiçoamento da justiça.

Na carreira de magistrada, a entrevistada encontrou muitas formas de expressar sua criatividade, especialmente em questões sociais sensíveis, bem como na gestão do Poder Pú-

blico:

Desde que eu ingressei na magistratura em 1999, me voltei para questões de gestão judicial. Em 2000, eu fui para uma vara criminal e ali eu já verifiquei que eu poderia estar contribuindo para questões outras da magistratura que não apenas a atividade da judicatura. Nós identificamos que tínhamos uma população terceirizada da Justiça Federal quase que invisível e nós passamos a desenvolver um projeto com os funcionários terceirizados da justiça. Fizemos o Natal solidário, que foi uma festa que durou por 10 anos, na qual nós entregávamos cestas básicas. Mas o mais interessante desse projeto era que nós tínhamos um lema que era: “os juízes [magistrados] e servidores servindo quem nos serviu o ano todo”. [...]

Continuou a magistrada:

Nós fazíamos um evento muito interessante que chamava “Juízes [magistrados] que cantam pelo Natal solidário”, no Bar Brahma, todos os anos para arrecadarmos fundos para essa iniciativa. A partir deste projeto, eu fui convidada para compor a diretoria da AJUFESP, numa diretoria de ações sociais e cidadania. Eu sempre tive oportunidades de compor grupos de trabalho, comissões que viessem de alguma forma trazer algum aperfeiçoamento para o judiciário, eu nunca recusei uma proposta [...].

Para a *expert*, a academia foi essencial para auxiliar na gestão da justiça de forma inovadora, sendo local oportuno para aplicar sua criatividade e conseqüentemente, através da sua atividade profissional, aprimorar a prestação jurisdicional:

Eu fui fazer mestrado em Gestão Pública na fundação Getúlio Vargas [FGV] que me deu instrumental para continuar esse trabalho de gestão. No mestrado na FGV eu tive contato com os fundamentos da inovação, com todas essas metodologias novas: *Design Thinking*, *Scrum* entre outras. E eu vislumbrei que era possível nós trazermos para o Poder Judiciário esse novo olhar da gestão pública que é um olhar empático e construído de forma colaborativa.

Na implementação da inovação na Justiça Federal relatou o início do projeto:

[...] no começo de 2016, encontrei o juiz federal Paulo Cezar Neves, estava concluindo o meu mandato como diretora da Ajufe, contei que eu havia levado um ofício ao CNJ pedindo a instalação de um laboratório de inovação e como eu enxergava os laboratórios de inovação dentro do Poder Judiciário. Nós dois sempre contamos essa história.

E continuou a magistrada:

Nós voltamos no avião juntos e eu mostrei para ele o livro digital “Dá para fazer”, do Governo do Estado de São Paulo e eu brinco que ele pegou meu computador, que ninguém consegue tirar o notebook de mim, mas ele conseguiu e veio a viagem toda lendo e no final falou “poxa isso daqui é maravilhoso?” e o Paulo [...] me convidou, então, para ser a vice-diretora dele para nós fazermos um programa de gestão e inovação.

Indicou também a importância dos conhecimentos adquiridos no mestrado: “além do laboratório nós iniciamos toda nossa caminhada com um programa de inovação e gestão, eu brinco até que o pessoal lá, eles foram minhas cobaias, porque tudo que eu aprendi no mestrado eu achei importante estar levando”. E completou:

Realmente foi algo, na época, bastante audacioso que foi o primeiro [laboratório de inovação], mesmo no setor público, nós tínhamos pouquíssimas experiências, como a do Governo do Estado de São Paulo e a experiência da Enap, não me recordo de outra. No Poder Judiciário nós fizemos uma pesquisa na época e não encontramos no mundo uma outra experiência que nós pudéssemos estar usando como paradigma. Então foi realmente um passo que foi importante, hoje nós vemos como foi importante a criação do laboratório de inovação porque é um espaço de aprendizado.

A *expert* trouxe entendimento quanto a função dos laboratórios de inovação e o exitoso envolvimento das pessoas que cuidam do serviço de justiça:

[...] o Laboratório de Inovação no Judiciário nos permite construir o serviço, pensar o serviço, usando os talentos multidisciplinares, de forma horizontal, sem hierarquia. Os espaços do judiciário são naturalmente hierarquizados, e assim devem ser por conta de momentos processuais que realmente exigem esse formato, mas para pensar serviço público, os *insights* de todos que compõem o fazer serviço público são importantes para que se tenha um resultado significativo.

A entrevistada indicou suas percepções sobre a prestação do serviço público eficiente a partir da integração de todos os envolvidos, inclusive do destinatário final do serviço de justiça:

[...] nós não podemos mais pensar e conceber a realização de um serviço público que não tenha um olhar construído a partir da perspectiva de quem vai estar usando o nosso serviço. Esse valor é um valor que para ser compreendido e usado no dia a dia do setor público nós precisamos aprender a fazer diferente. Nós naturalmente temos soluções na nossa cabeça construídas a partir de uma perspectiva solitária. No laboratório nós trazemos outras perspectivas onde todas as ideias constituem um valor relevante.

O valor desenvolvido entre as pessoas fortalece as instituições da justiça e o resultado são profissionais motivados em suas atividades laborais, como narrou a seguir a magistrada:

[...] outro resultado importante é a motivação e engajamento dos servidores e magistrados no aperfeiçoamento do Poder Judiciário. Eu sempre digo que o servidor público, tem um espírito burocrático que cria burocracia, decorrente da forma que aprendemos o funcionamento da administração pública. Mas nos entregamos a esta atividade quase que como uma missão de contribuir e servir a sociedade, desejamos prestar um serviço de excelência. [...] Nós encontramos no laboratório essa perspectiva de nós podermos [...] construir juntos e pensar um serviço que atenda ou até surpreenda o nosso usuário, as suas expectativas.

Questionada sobre os estudos do SINARA, algoritmo de Inteligência Artificial (IA) que auxilia na gestão da justiça, a *expert* relatou que:

O Fábio Collado era servidor da Vice-Presidência e começou a desenvolver o projeto de inteligência artificial SINARA que identifica textos jurídicos, mediante extração dos dispositivos normativos e precedentes, ajudando a gerenciar os processos. A partir desta experiência e conjugando os esforços e anseios [...] foi criado o Laboratório de Inteligência Artificial Aplicado - o LIAA-3R.

Ainda sobre a experiência com o SINARA no Poder Judiciário:

[...] o SINARA está ganhado corpo [...]. Nós temos questões bastante sensíveis que envolvem o IA que são as questões de dados, questões de explicabilidade, questões de auditabilidade dos dados, questões éticas que são fundamentais desde a construção do pensamento de como vão ser desenvolvidos os algoritmos de IA, até como ele vai funcionar, o que deve ser observado. E isso é algo que deve preceder ou andar junto com qualquer iniciativa de Inteligência Artificial. Ainda que nós consideremos que o SINARA, por exemplo, está longe de ser uma IA que pensa e constrói sozinha o pensamento, *machine learning*, é fundamental que nós tenhamos essas bases bastante sólidas dentro de qualquer pensamento de desenvolvimento de IA. Nós estamos lançando o resultado dos trabalhos do nosso grupo de Validação Ético Jurídica do LIAA-3R, um Manual de Auditabilidade e Conformidade no Desenvolvimento de IA, que será observado nos trabalhos no âmbito do laboratório LIAA.

Questionada sobre a implementação da Agenda 2030 da ONU e a inserção dos objetivos nos laboratórios de inovação do Poder Judiciário brasileiro, a entrevistada respondeu:

Essa é uma ideia que a cada dia está sendo aceita dentro do Poder Judiciário. Eu digo que a Conselheira Maria Tereza Uille do CNJ fez uma pequena revolução, ou talvez uma grande revolução, uma transformação no nosso olhar em relação ao serviço público, e esse olhar da Agenda 2030 dentro dos laboratórios de inovação é um olhar que vem ao encontro da

administração pública do século XXI: que é uma administração pública fundada em preceitos de inclusão do cidadão [...] uma cidadania ativa.

Quanto a aplicação da Agenda 2030 da ONU no Poder Judiciário brasileiro, a entrevistada relatou que:

[...] é uma experiência também bastante nova que foi o primeiro judiciário do mundo que trouxe a Agenda 2030 como meta de trabalho para dentro do Judiciário. Então nós unimos essas experiências de pensar a Agenda 2030 numa agenda sensível, uma agenda que traz sustentabilidade social e ambiental, a partir de uma construção em parcerias, com pleno acesso à justiça, como dispõe o ODS 16.

Continua a magistrada:

Nós pensamos a Agenda 2030 a partir da perspectiva dos laboratórios de inovação, que tem o usuário como foco da construção do serviço e o espírito de colaboração na construção desse pensar, assim como os centros de inteligência, onde se pensa na perspectiva de se evitar o uso predatório do Judiciário, com um olhar de gestão do acervo. A junção da inovação, da inteligência e ODS resultou no LIODS, que acabou se tornando um grande movimento dentro da magistratura, com participação dos juízes e servidores e também atores externos ao Poder Judiciário, que passaram a colaborar conosco, nesse pensar a Agenda 2030 dentro do Poder Judiciário.

Os laboratórios de inovação também foram capazes de desenvolver projetos condizentes com o ODS 16 da Agenda 2030 da ONU:

[...] nós tivemos projetos de portal de transparência, projetos de violência contra a mulher, projetos da questão de gênero da mulher dentro da magistratura, projetos de oficinas das questões que são bastante relevantes para a gestão processual, como as perícias judiciais. Entre outras atividades, podemos citar o Jus-clima [...] que está incubado no laboratório Inovaché JF/RS. Então, um laboratório encuba o projeto, que é desenvolvido em rede, com juízes [magistrados], servidores de todo o Brasil, com apoio dos laboratórios de outros locais, para que nós possamos pensar de forma conjunta as grandes questões e complexidades do Poder Judiciário.

A *expert* relata ser essencial que haja comunicação e trocas de experiência entre os laboratórios de inovação, desta forma pontuou que:

As formas de comunicação dentro da rede de inovação, além da própria plataforma que foi criada no CNJ, estão sendo alimentadas pelos laboratórios de inovação. Neste espaço nós temos a possibilidade de fazer trocas de experiências, além de

ambientes compartilhados, como por exemplo, calendários de eventos de inovação. E por que isso? Porque nós temos hoje uma quantidade bastante grande de eventos dentro do Poder Judiciário que são compartilhados entre todos nós.

Nesses contatos também se busca discutir formas de proporcionar o cumprimento do ODS 16 da Agenda 2030 da ONU:

Nesse grupo de *WhatsApp* nós fazemos muita troca de conhecimento, convites para eventos nos diversos tribunais, trocamos experiências [...] além da reunião a cada 15 dias com a rede para trazer questões referentes aos ODS [...] para tratar de aspectos de governança da rede [...], nos ajudamos na construção deste grande projeto.

Os laboratórios de inovação do Poder Judiciário primam pela integração e colaboração em rede:

Eu sempre digo que esse trabalho em rede tem uma força muito grande a partir do momento que todos nós contribuimos para que todos sigam juntos. Então, o que nós fazemos dentro da rede é dar as mãos para quem está começando o seu processo.

Considerando os aspectos da cidadania ativa, a magistrada também pontuou a importância de se construir o perfil do serviço público do século XXI que, com auxílio das tecnologias, tornarão em realidade os objetivos da Agenda 2030 da ONU:

Um setor público precisa ser flexível a ponto de assimilar as mudanças e transformações tecnológicas que são cada vez mais rápidas e inevitáveis dentro das nossas organizações e ter como foco a sustentabilidade social e ambiental. Hoje não se pode conceber ou pensar o serviço público sem um olhar social e ambiental [...] que é inspirado nos objetivos globais da Agenda 2030.

Ademais, para a entrevistada é essencial refletir o papel da sociedade na perspectiva da solidariedade ética:

[...] eu acredito que é um caminho inevitável e acredito que as grandes crises mundiais vêm [...] justamente para trazer a reflexão da solidariedade ética. Ao longo da história, na construção dos preceitos de direitos humanos, as crises humanitárias trouxeram transformações, reflexões, [...]. E a solidariedade ética não está em um ou outro lugar, em um ou outro serviço, a solidariedade ética está em todas as perspectivas, em todos os atos da nossa vida.

Sobre a contribuição dos laboratórios de inovação no futuro do serviço da justiça, a *expert* apontou:

[...] Eu sou uma entusiasta dos laboratórios de inovação como um local de aprendizado de todos esses valores que permeiam a inovação, mas é fundamental que eles estejam conectados com um programa de mudança das instituições.

E continuou a magistrada:

Os laboratórios de inovação precisam estar conectados com todas as áreas da instituição, precisam ter a liderança envolvida com esse olhar. Todos os órgãos precisam estar juntos na construção desse futuro de um serviço público cada vez mais focado no cidadão. Para isso é fundamental que tenhamos um olhar estratégico da inovação.

Com relação a gestão nos laboratórios de inovação a magistrada indicou que:

[...] a gestão de pessoas tem que estar envolvida, é o coração da mudança [...]. A gestão estratégica tem que estar envolvida porque senão você não tem o olhar sistêmico [...]. Sem a perspectiva sistêmica de mudança, o que você tem é um espaço em que algumas pessoas desenvolvem projetos, é uma iniciativa importante, mas ela não tem o condão de mudar a cultura da inovação. Para ela ser sistêmica a inovação precisa estar integrada com esses múltiplos olhares de toda a instituição, precisa mudar a forma de fazer e pensar o serviço todos os dias.

Para a *expert*, os laboratórios de inovação também auxiliam na atualização do serviço da justiça:

[...] a inovação é uma espiral. Ela tem que ocorrer e você tem que criar um ambiente dentro da instituição para que essa inovação ocorra sempre [...] esses espaços de inovação têm esse condão de tornar permeável o setor público, para que possamos estar sintonizados com as transformações tecnológicas que transforma as organizações sociais e a sociedade como um todo.

Para finalizar a entrevista, a *expert* em inovação e gestão do Poder Judiciário brasileiro frisou a importância de se pensar serviço público a partir das necessidades do usuário:

Eu acredito que é importante nos processos de inovação o olhar empático em relação ao nosso cidadão, que passa a figurar no centro do construir o nosso serviço público, o que é fundamental em um país em desenvolvimento. Nós temos uma parte da sociedade bastante avançada em termos de tecnologia, de inclusão digital, mas nós temos uma parte bastante relevante da nossa sociedade que não dispõe de dispositivos tecnológicos ou são analfabetas digitais. Então a inovação a partir desses valores vem permitir que nós pensemos em tecnologia aliada às necessidades e limitações da nossa sociedade.

Para a *expert* é preciso aliar a inovação às necessidades do usuário para que o cidadão esteja incluído no processo:

A transformação digital não pode deixar para trás as pessoas que mais precisam do sistema de justiça. Então, o convite [...] é para sempre que tiver um avanço no serviço público em termos digitais que traz muita inclusão, pensemos nos que estão ficando excluídos, e como podemos construir pontes para incluí-los.

Da entrevista, entre outros pontos, foi possível perceber a dedicação dos serventuários da justiça, os colaboradores da justiça, para fazer cumprir o ODS 16 da Agenda 2030 da ONU, especialmente por meio dos trabalhos realizados nos laboratórios de inovação.

Síntese da entrevista: análise de dados

Esta entrevista teve como finalidade compreender e registrar a implementação da Agenda 2030 da ONU na gestão da justiça, implantação possível devido aos estudos materializados nos laboratórios de inovação do Poder Judiciário brasileiro. Nesse sentido, considerando as delimitações do trabalho podem ser consideradas como respondidas as instigações contidas na questão de pesquisa: “Como os laboratórios de inovação do Poder Judiciário implementam o ODS 16 da Agenda 2030 da ONU na gestão da justiça brasileira”?

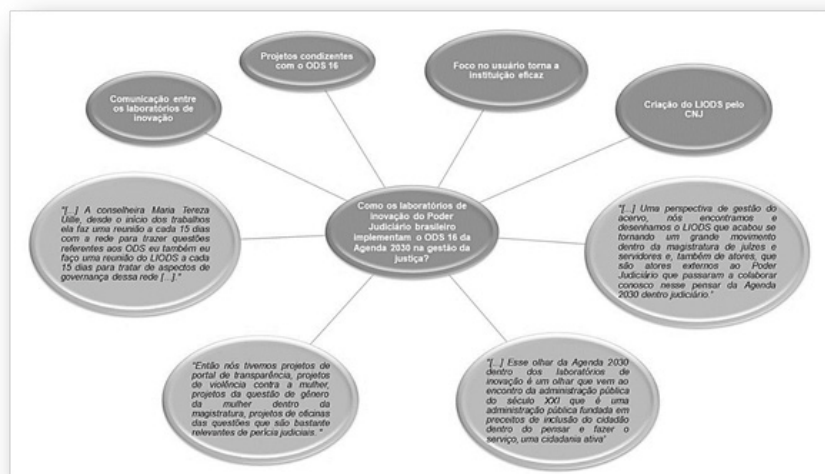
A pesquisa exploratória verificou aspectos relacionados aos bastidores da implementação da Agenda 2030 da ONU no Poder Judiciário brasileiro, realidade possível conforme relatou a entrevistada Luciana Ortiz Tavares Costa Zanoni, pesquisadora e magistrada federal.

Pela ótica da entrevistada, é essencial que para se alcançar os objetivos da Agenda 2030 ONU, que haja partilha das ferramentas de inovação entre os pesquisadores envolvidos nos laboratórios de inovação.

Foi possível observar a importância de se implementar a inovação no Poder Judiciário integrando todas as pessoas, fazendo com que haja uma equipe de trabalho mais motivada na prestação jurisdicional, levando um serviço de justiça mais empático e focado no usuário, com o objetivo de tornar o Poder Judiciário brasileiro uma instituição mais eficaz.

Ademais, é preciso pensar o serviço da justiça de forma inclusiva, com sustentabilidade social e ambiental, respeitando os limites e necessidades dos cidadãos, para melhor aplicar o ODS 16. A Figura 3 registra uma síntese dos principais dados qualitativos coletados.

Figura 03. Questão de pesquisa - resposta.



Fonte: Autores (2021).

A Figura 03 demonstra de forma esquematizada como acontece a aplicação do ODS 16 da Agenda 2030 da ONU no Poder Judiciário brasileiro.

A entrevista foi realizada virtualmente e contribuiu cientificamente ao fomentar a discussão sobre a aplicabilidade do ODS 16 da Agenda 2030 da ONU, utilizando-se os laboratórios de inovação do Poder Judiciário brasileiro, trazendo a experiência exitosa de uma *expert* que vivencia frequentemente o fenômeno estudado.

A pesquisa também teve limitações, principalmente na coleta de dados exploratórios, dificuldades trazidas pela pandemia por Covid-19, tendo em vista o isolamento social vivenciado no Brasil, restringindo sobremaneira, a possibilidade de pesquisa de campo.

Como agenda de estudo futuro sugere-se acompanhar as inovações conduzidas pelo CNJ, especialmente a aplicabilidade e resultados obtidos.

Referências

BRASIL. Conselho Nacional de Justiça (CNJ). **Meta 9 do Poder Judiciário**. Disponível em: <https://www.cnj.jus.br/programas-e-acoas/agenda-2030/meta-9-do-poder-judiciario/>. Acesso em: 15 mai. 2021.

BRASIL. Justiça Federal Inaugura “Espaço de Inovação e Inteligência da Seção Judiciária de São Paulo”. **TRF3**. Disponível em: <http://web.trf3.jus.br/noticias/Noticias/Noticia/Exibir/391392>. Acesso em: 14 mai. 2021.

BRASIL. Plataforma Agenda 2030. **A integração dos ODS**. Disponível em: http://www.agenda2030.org.br/os_ods/. Acesso em: 12 mai. 2021.

BRASIL. **Portaria nº 119 de 21 de agosto de 2019 do Conselho Nacional de Justiça (CNJ)**. Disponível em: <https://atos.cnj.jus.br/atos/detalhar/2986>. Acesso em: 14 mai. 2021.

BOCHENEK, Antônio Cesar; ZANONI, Luciana Ortiz Tavares Costa. A tecnologia e o novo design organizacional do Poder Judiciário. **Revista de Direito e as Novas Tecnologias**. Revista dos Tribunais, São Paulo, v. 1, out./dez. 2018.

BOCHENEK, Antônio Cesar; ZANONI, Luciana Ortiz Tavares Costa. The Judge Management in Brazil: pillar of the democracy. **The Court Administrator: Official Publication of the International Association for Court Administration**. [s. l], v. 1, n. 2, p. 12-14, dez. 2017. Disponível em: https://www.iaca.ws/assets/docs/U1900_Court_Administrator_ewsletter.pdf. Acesso em: 17 ago. 2021.

ORGANIZAÇÃO DAS NAÇÕES UNIDAS (ONU). **Transformando Nosso Mundo: A Agenda 2030 para o Desenvolvimento Sustentável**. Nova Iorque. [2015]. Disponível em: http://www.itamaraty.gov.br/images/ed_desenvsust/Agenda2030-completo-site.pdf. Acesso em: 12 mai. 2021.

ZANONI, Luciana Ortiz Tavares Costa. A mudança cultural da gestão judicial: inovação como base da excelência do serviço público. In: GREGÓRIO, Álvaro; ZANONI, Luciana Ortiz Tavares Costa; NEVES JUNIOR, Paulo Cezar. **Inovação no Judiciário: Conceito, criação e práticas do primeiro Laboratório de Inovação do Poder Judiciário**. 1. Ed. São Paulo: Edgard Blücher, 2019. p. 41-58.